

**ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013 PROCESSO Nº 0021460**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2013, às 15h30min, no Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº 050/2013, tendo como Pregoeiro Oficial o Sr. Daniel José Peixoto Santana e os membros da equipe de apoio o Sr. Ademir Lourenço de Esmélia e a Sra. Lucinei Della Posta e o Farmacêutico Sr. Tiago de Moraes Souto, para na forma da lei proceder à análise da documentação de credenciamento das empresas interessadas em participar do Pregão, objeto do processo em epígrafe, destinado à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Após a análise minuciosa da documentação de credenciamento apresentada pelas empresas interessadas em participar do certame em tela, constatou-se que algumas licitantes não atentaram aos requisitos dispostos no item 03 do Edital, referente ao credenciamento, sendo assim, **não foram credenciadas as seguintes empresas:** **1) AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, desatendimento ao item 3.1 alínea "a" do Edital (apresentou procuração particular); **2) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, desatendimento ao item 3.1 alínea "a" (procuração pública, mas não específica para licitação em comento) e "c" do Edital (declaração sem reconhecimento de firma e não assinada pelo sócio); **3) BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**, desatendimento ao item 3.1 alínea "a" do Edital (procuração particular); **4) BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, desatendimento ao item 3.1 alíneas "a" (procuração privada) e "c" do Edital (declaração sem reconhecimento de firma e não assinada pelo sócio); **5) CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** desatendimento ao item 3.1 alínea "a" do Edital (procuração privada); **6) CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, desatendimento ao item 3.1 alíneas "a" (procuração privada) e "c" do Edital (declaração sem reconhecimento de firma); **7) CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.-EPP**, desatendimento ao item 3.1 alínea "c" do Edital (não apresentou a declaração); **8) COMERCIAL RONEWTON LTDA.-EPP** desatendimento ao item 3.1 alínea "b" (não apresentou fotocópia da cédula de identidade do sócio/proprietário/dirigente), e "c" do Edital (declaração sem reconhecimento de firma); **9) COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** desatendimento ao item 3.1 alínea "a" (procuração privada) e "c" do Edital (declaração sem reconhecimento de firma e não assinada pelo sócio); **10) DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA.** desatendimento ao item 3.1 alínea "a" do Edital (procuração privada); **11) HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** desatendimento ao item 3.1 alínea "a" (procuração privada) e "c" do Edital (declaração sem reconhecimento de firma e sem assinatura do sócio); **12) HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA.** desatendimento ao item 3.1 alíneas "a" (procuração privada) e "c" do Edital (declaração sem reconhecimento de firma); **13) HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, desatendimento ao item 3.1 alínea "a" do Edital (procuração privada); **14) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, desatendimento ao item 3.1 alíneas "a" (procuração privada) e "c" do Edital (declaração sem reconhecimento de firma e não assinada por sócio); **15) INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** desatendimento ao item 3.1 alíneas "a" (procuração privada) e "c" do Edital (declaração sem reconhecimento de firma e não assinada por sócio); **16) LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, desatendimento ao item 3.1 alínea "a" do Edital (procuração particular); **17) CM HOSPITALAR LTDA.**, desatendimento ao item 3.1 alíneas "a" (procuração privada) e "c" do Edital (declaração não assinada por sócio); **18) MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, desatendimento ao item 3.1 alínea "a" do Edital (procuração privada); **19) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, desatendimento ao item 3.1 alíneas "a" (procuração particular) e "c" do Edital (declaração sem reconhecimento de firma e não assinada por sócio) e **20) UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, desatendimento ao item 3.1 alíneas "a" (procuração privada) e "c" do Edital (declaração sem reconhecimento de firma e sem assinatura do sócio). **As demais empresas foram credenciadas**, pois preencheram os requisitos do Edital pertinente ao item 03 (Do Credenciamento), quais sejam: **1) ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP;** **2) DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA.;** **3) RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDDA.;** **4) STAR ODONTOMÉDICA LTDA.-ME** e **5) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Ainda, todas as empresas atenderam o exigido no item 3.3 do edital, referente ao certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de linha de produção/produtos. Fica registrado que as empresas não credenciadas não poderão participar das fases seguintes do pregão. Por ordem do senhor pregoeiro, dê ciência às empresas licitantes interessadas para conhecimento do resultado da ata de credenciamento e abra-se o prazo recursal de três dias úteis a partir da notificação. Após, designe-se nova data e hora para continuidade do pregão e notifique as licitantes. Nada mais havendo foi lavrada à presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e o Farmacêutico RT da Farmácia Municipal. (a) **Daniel José Peixoto Santana Pregoeiro**, (a) **Ademir Lourenço de Esmélia** Membro Comissão, (a) **Lucinei Della Posta** Membro de Comissão, (a) **Tiago de Moraes Souto** Farmacêutico.